

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO E IMEDIATO À DIRETORIA COLEGIADA	3
ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL	3
III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	4
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	4
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS	5
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	6
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8

I. DIRETORIA COLEGIADA**1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 386, DE 6 DE JULHO DE 2021.**

Elogia o servidor Yuri César Cherman.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.035942/2021-86, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor YURI CÉSAR CHERMAN, Chefe de Assessoria, ocupante do cargo em comissão código CA II, matrícula SIAPE nº 2189108, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Diretoria 2.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 387, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Elogia a servidora Daiane Ribeiro de Souza.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.035942/2021-86, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, Gerente Técnica, ocupante do cargo em comissão código CGE IV, matrícula SIAPE nº 1622027, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Diretoria 2.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

3- PORTARIA DE PESSOAL Nº 389, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Elogia o servidor Marco Antonio Lopes Porto.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.035942/2021-86, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MARCO ANTONIO LOPES PORTO, Assessor Técnico, ocupante do cargo em comissão código CCT V, matrícula SIAPE nº 1763758, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Diretoria 2.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 390, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Elogia o servidor João Marcelo de Castro Monteiro.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.035942/2021-86, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO, Assessor Técnico, ocupante do cargo em comissão código CCT V, matrícula SIAPE nº 1764073, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Diretoria 2.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

5 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 391, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Elogia o servidor Raymundo Nonato de Freitas Junior.

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.035942/2021-86, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR, Assessor Técnico, ocupante do cargo em comissão código CCT V, matrícula SIAPE nº 1629445, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Diretoria 2.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

1 - PORTARIA Nº 5.363, DE 5 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ASSOP-105-R01.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.034850/2021-89, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ASSOP-105-R01, intitulado "Programa USOAP".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.568/ASSOP, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 47, de 22 de novembro de 2019, que aprovou o MPR/ASSOP-105-R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo I ao BPS.

III. ORGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 5.382, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Revoga Portarias e Manual de Procedimento no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.035968/2021-24, resolve:

Art. 1º Revogar:

I - Portaria nº 1504/SIA, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – v.10, nº 27 S1, de 6 de julho de 2015, que aprovou o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-003-R01, intitulado "Controle de Cadastro de Colaboradores da SIA";

II - Portaria nº 1721/SIA, de 6 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 27, de 8 de julho de 2016, que aprovou o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-017-R02, intitulado "Gestão Documental";

III - Manual de Procedimentos - MPR/SIA - 002, intitulado "Procedimentos para Participação de Servidores da SIA em Eventos de Capacitação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

2 - PORTARIA Nº 5.384, DE 7 DE JULHO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-602-R05.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.030811/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-602-R05, intitulado "Procedimento para análise e julgamento em primeira instância dos processos administrativos sancionadores da SIA".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.112, de 4 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 14, nº 41, de 11 de outubro de 2019, que aprovou o MPR/SIA-602-R04, intitulado "Procedimentos para Análise e Decisão em Primeira Instância dos Processos Administrativos de Apuração de Infrações".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 5.360, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Institui grupo de trabalho para elaborar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente ao Tema 14 - Requisitos para Gerenciamento de Risco de Fadiga Humana – RBAC nº 117 (Processo nº 00058.015863/2021-59) da Agenda Regulatória 2021/2022.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 34, item II, alínea h do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil com alterações realizadas pela Resolução nº 381, de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto na Agenda Regulatória 2021/2022, e considerando o que consta do processo nº 00058.015863/2021-59, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente aos assuntos contidos no Tema 14 – Requisitos para Gerenciamento de Risco de Fadiga Humana - RBAC 117 (Processo nº 00058.015863/2021-59) da Agenda Regulatória 2021/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - João Luís Barbosa Carvalho, matrícula SIAPE nº 2439335, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de coordenador titular;

II - Eduardo Henrique Coutinho Berendonk, matrícula SIAPE nº 1499280, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de coordenador suplente;

III - Walter Alberto Morita, matrícula SIAPE nº 1764902, lotado na RRSP - GTCT/GCTA/SPO, visando o estudo dos assuntos “Gerenciamento de fadiga para tripulantes de modelos de aeronave de fuselagem estreita (narrow-body) em voos de longa duração” e “Equiparação dos voos norte-sul aos voos Leste-Oeste no que tange à fadiga de tripulantes”;

IV - Eduardo Adelino Goulart Nunes, matrícula SIAPE nº 2192110, lotado na GTCE/GOAG/SPO, visando o estudo dos assuntos “Gerenciamento de fadiga para operadores 91 internacionais” e “Gerenciamento de fadiga para o transporte aeromédico”;

V - Firmino Cota Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 1580248, lotado na GTOA/GCAC/SPO, visando o estudo do assunto “Gerenciamento de fadiga para pessoal da área de manutenção de aeronaves”;

VI - Leonardo Carrera Barbosa, matrícula SIAPE nº 2106369, lotado na GTOA/GCAC/SPO, , visando o estudo do assunto “Gerenciamento de fadiga para pessoal da área de manutenção de aeronaves”.

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 8 (oito) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração da AIR.

Art. 3º O grupo de trabalho constituído por esta Portaria deve apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais (GTNO/GNOS/SPO) uma proposta consolidada de AIR referente aos assuntos propostos no Tema 14 da Agenda Regulatória 2021/2022 até o dia 20 de março de 2022.

Art. 4º A duração do Grupo de Trabalho será até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogada por decisão do Superintendente de Padrões Operacionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 5.291, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011005/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada para implantação do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro do DF no Centro de Treinamento da ANAC.

I - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, e-mail hugo.goncalves@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante;

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, e-mail lucienne.tavares@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante;

III - EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, e-mail edmilson.anastacio@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante; e

IV- GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, e-mail gisele.oliveira@anac.gov.br, indicada pelo setor de licitações e contratos.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 5.346, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000153/2020-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/ANAC/2021, firmado com a empresa RAG - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 08.215.502/0001-41, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Curitiba-PR:

I - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, e-mail michael.garcia@anac.gov.br, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MELISSA SWAROSKI, e-mail melissa.swaroski@anac.gov.br, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 5.373, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00067.00071/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/NURAC/RECIFE/2021, firmado com a empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.469.843/0001-34, para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nos sistemas, equipamentos e instalações da ANAC em Recife/PE.

I - Gestor do Contrato:

a) TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, e-mail telma.castro@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de Gestora Titular;

b) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de Gestor Substituto;

II - Fiscal do Contrato:

a) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, e-mail eduardo.deus@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de Fiscal Titular; e

b) VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail valdemir.filho@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 373, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.033519/2021-41, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, sem mudança de sede, o servidor VINÍCIUS MEDEIROS DE LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1592262, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO para ser lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e ter exercício na Gerência Técnica de Análise Econômica - GTEC, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 374, DE 1 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.033611/2021-10, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor PAULO ASSIS PEREIRA JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1741826, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR) e em exercício na Coordenadoria de Inspeção da Gerência Técnica de Certificação de Organizações e Inspeção (GTCO) para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais (SPO) e ter exercício na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada (GTVA/GCAC), em São José dos Campos/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 380, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.006813/2021-81, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com mudança de sede, o servidor RICARDO NUNES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738935, lotado na Superintendência de Ação Fiscal - SFI e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Campinas - NURAC-CVP, em Campinas/SP, para ser lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI e ter exercício na Gerência de Sistemas e Informações - GESI, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica